

Processo Termo Aditivo: 2021019604

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021 celebrado entre Município de Catalão e a empresa CRM Construtora e Representação Ltda nos termos da Tomada de Preços nº 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: CRM CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.418.823/0001-16, com endereço na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 520, Bairro São Francisco, Catalão - GO, CEP. 75.707-260, neste ato representada por **Marcelus Baiao de Mello**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 78734D expedida em CREA/MG e CPF 025.385.176-99, CNH 02781892495 DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, nº 231, apto 603-B; Quadra 61; Lote 30; Setor Central, Catalão - GO, CEP 75701-130.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 04 de maio de 2021, nos autos da **Tomada de Preços nº 004/2021**, oriundo do processo administrativo **2021006327**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 65, II, d da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato referido no preâmbulo para Contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm - via não abaulada), incluso terraplanagem, meio fio e sarjetas (drenagem superficial) na estrada denominada "Estrada do Ribeirão" em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1. Em decorrência do **reequilíbrio econômico-financeiro**, fica acrescido ao valor da contratação **R\$ 194.661,81** (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), representando um aumento de 8,22 % (oito vírgula vinte e dois

por cento) provocado por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta em relação a elevação exacerbada dos produtos betuminosos (asfalto diluído CM30, emulsão asfáltica RR2C e cimento asfáltico CAP50/70). Portanto, o valor que era de **R\$ 2.515.759,81** (dois milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), passa a ser de **R\$ 2.710.421,62** (dois milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021.

Pavimentação de Ruas e Avenidas: 01.3016.15.782.4020.1619-449051

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 14 DE JULHO DE 2021.



Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante

MARCELUS BAIÃO DE
MELLO:02538517699

Assinado de forma digital
por MARCELUS BAIÃO DE
MELLO:02538517699
Dados: 2021.07.14 13:19:21
-03'00'

CRM Construtora e Representação Ltda
CNPJ: 35.418.823/0001-16
Marcelus Baiao de Mello
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: